

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e UHE JURUENA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo da execução do Termo de compromisso de compensação ambiental, ratificando a Cláusula Décima Primeira e as demais cláusulas e condições do termo. A Cláusula Décima Primeira passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental terá prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Aditivo de Prazo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL ora aditado.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Roberto Anselmo Rubert, representante legal da UHE Juruena Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7598a1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar